



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, n.º 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

A T A – N.º 2.007

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (22-07-2021), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Jeferson Wilian Karpinski, Secretariado pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Anderson Franklin da Silva, Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Domingo Borges de Oliveira, Inês Aparecida Borba, Nilso João Nilso João Talgatti e Sergio Batista Oliveira de Lima. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 2.006 de 08-07-2021, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Após, o Senhor Presidente convidou o Secretário para efetuar a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: ofício encaminhado pelo Executivo Municipal em resposta ao Pedido de Informações de autoria da Vereadora Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa que solicitou informações referente ao termo de parcelamento de dívidas firmado pelo Município de Getúlio Vargas com a empresa RGE; ofício encaminhado pelo Executivo Municipal em resposta ao Pedido de informações de autoria da Vereadora Ines Aparecida Borba que solicitou informações sobre o destino dos resíduos da trituração dos galhos de árvores; ofício encaminhado pelo Executivo Municipal em resposta a indicação de autoria dos vereadores Aquiles Pessoa da Silva e Sergio Batista Oliveira de Lima sobre sistema de captação de energia solar nas escolas municipais; ofício encaminhado pelo vereador Paulo Dall Agnol solicitando licença por motivos de saúde para o período de 20 a 23 de julho do corrente ano. Convocado o Senhor Anderson Franklin da Silva confirmou sua disponibilidade para assumir o cargo, mensagem encaminhada pela Escola de Educação Básica IDEAU Santa Clara em comemoração ao Dia do Amigo e ofício encaminhado pelo Executivo Municipal em resposta ao Pedido de Providências de autoria do Vereador Paulo Dall Agnol que solicitou a colocação de resíduo asfáltico ao redor do campo de futebol do Esporte Clube Guarani, distrito de Souza Ramos. Após, passou-se para o período do Grande Expediente, momento em que a Vereadora Ines Aparecida Borba fez o uso da palavra; o Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias absteve-se de falar. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 015/2021, de 19-07-2021, de autoria do Vereador Sergio Batista Oliveira de Lima que solicita ao Executivo Municipal que sejam feitas melhorias nos acessos às comunidades e propriedades localizadas as margens da ERS 475, do trevo da ERS 135 até a divisa com o Município de Charrua/RS. Manifestou-se o autor do pedido. Colocado o pedido de providências em votação foi aprovado por unanimidade. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 016/2021, de 20-07-2021, de autoria da Vereadora Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa que solicita que sejam colocadas proteções contra vento/chuva nas laterais das paradas de ônibus, localizadas na Rua Jacob Gremmelmaier, próximas aos números 1020 e 1767. Manifestaram-se as Vereadoras Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa e Ines Aparecida Borba. Colocado o pedido de providências em votação foi aprovado por Continua.....FL01/03



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

ATA 2.007.....FL.02/03

unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 085/2021, de 22-06-2021, de autoria do Executivo Municipal, acompanhado de Parecer Favorável n.º 005/2021, de 09 de julho de 2021, de autoria da Comissão Geral de Pareceres que Acresce parágrafo ao artigo 86 da Lei Municipal n.º 5.314/17, que institui o Código Tributário Municipal. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei acompanhado de parecer em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 088/2021, de 06-07-2021, de autoria do Executivo Municipal que Altera o Parágrafo único do artigo 5º da Lei nº 2.543/96, que dispõe sobre a exploração do serviço de automóveis de aluguel (táxis) no Município e dá outras providências. Manifestou-se o Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 089/2021, de 19-07-2021, de autoria do Executivo Municipal que Revoga a Lei Municipal nº 5.831/21. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 090/2021, de 19-07-2021, de autoria do Executivo Municipal que Altera artigos da Lei Municipal nº 4.973/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, reformula o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar, cria o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 091/2021, de 19-07-2021, de autoria do Executivo Municipal que Altera artigos da Lei Municipal nº 4.973/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, reformula o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar, cria o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo. Manifestou-se o Vereador Sergio Batista Oliveira de Lima. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 092/2021, de 19-07-2021, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Programa de 2021, um Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados ao pagamento de Precatórios Judiciais à Servidores Secretaria de Educação, Cultura e Desportos e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 093/2021, de 19-07-2021, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza a doação de imóveis com encargos à MROCZKOSKI & FOLLE LTDA, destinado à instalação de uma unidade industrial. Manifestaram-se os Vereadores Dinarte Afonso Tagliari Farias, Domingo Borges de Oliveira, Ines Aparecida Borba e Sergio Batista Oliveira de Lima. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 094/2021, de 19-07-2021, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza a doação de imóveis com encargos à AM DE AGUIAR IMPLEMENTOS (FURGO TCHÊ), destinado à instalação de uma unidade industrial. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 095/2021, de 19-07-2021, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza a doação de imóveis com encargos à PLASTSUL - INDÚSTRIA DE EMBALAGENS E LAMINADOS LTDA, destinado à instalação de uma unidade industrial. Manifestou-se a Vereadora Dianete Maria Continua.....FL02/03



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

ATA 2.007.....FL.03/03

Rampazzo Dalla Costa. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO N.º 008/2021, de 20-07-2021, de autoria do Vereador Anderson Franklin da Silva que Sugere ao Executivo Municipal que sejam disponibilizados vigilantes para as escolas municipais, para o fim de assegurar e proteger as crianças e professores da rede municipal de ensino. Manifestaram-se os Vereadores Anderson Franklin da Silva, Ines Aparecida Borba e Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa. Colocada a Indicação em votação foi aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO N.º 009/2021, de 20-07-2021, de autoria do Vereador Nilso João Talgatti que Sugere ao Executivo Municipal que seja fixado um dia por mês para a coleta do lixo seco nas comunidades do interior de nosso Município. Manifestou-se o autor do pedido. Colocada a indicação em votação foi aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO N.º 010/2021, de 20-07-2021, de autoria da Vereadora Ines Aparecida Borba que Sugere ao Executivo Municipal a implantação do Projeto Castramóvel em nosso Município, em parceria com entidades locais e organizações de proteção aos animais. Manifestaram-se as Vereadoras Ines Aparecida Borba e Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa. Colocada a indicação em votação foi aprovada por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores Dinarte Afonso Tagliari Farias, Sergio Batista Oliveira de Lima, Anderson Franklin da Silva, Ines Aparecida Borba e Domingo Borges de Oliveira, fizeram o uso da palavra. Por fim, o Senhor Presidente, convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias de Agosto, que serão realizadas nos dias 05, 12 e 26. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Aquiles Pessoa da Silva, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Jeferson Wilian Karpinski, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 22 de julho de 2021.

Jeferson Wilian Karpinski,
Presidente.

Aquiles Pessoa da Silva,
1.º Secretário.